



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4.726, de 20 de março de 2012

Concede promoção horizontal por antiguidade para Servidores Municipais Celetista, admitidos através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89, especialmente nos arts. 8º e 9º da Lei Municipal nº. 1022/1989, que dispõe sobre efetivo exercício no emprego público para fins de promoção, **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01/03/2012, **quinta Promoção Horizontal por Antiguidade** para os Servidores Municipais Celetistas abaixo nominados, admitidos através de Concurso Público de Provas e Títulos, por terem ocupado, durante o interstício de 730 dias de **efetivo exercício**, o mesmo Emprego Público.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual **para o seguinte**, o salário dos seguintes servidores:

Nome	G.O	CH	Data Admissão	Data Ingresso Concurso	Emprego Público	Do Nível	Para Nível
Ademir Santo De Vargas	V	44	01/03/94	01/03/94	Motorista II	VII	VIII
Zenilda Martins De Oliveira	V	40	01/03/94	01/03/94	Servente De Limpeza	VIII	IX
João Ari Ramos Nunes	V	44	01/03/94	01/03/94	Operário	VIII	IX

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

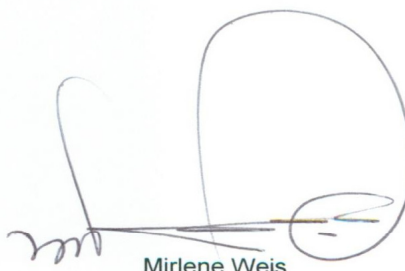
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de março de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos